LEI MUNICIPAL Nº 4.642, DE 21/12/2022

Altera a proposta do Plano Plurianual (Lei Municipal nº 4.532, de 27.12.2021, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o Quadriênio 2022-2025).

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam substituídos os anexos correspondentes do PPA – Lei Municipal nº 4.532, de 27.12.2021, conforme os Anexos a este Projeto de Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 21 de dezembro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Afonso Mauro Pinho Ribeiro
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

- Autor (es): Executivo / PLS 3.972, de 08.12.2022
- Publicada em: 21.12.2022